

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 006/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia quatro (11) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família DANIEL pelo falecimento da Senhor **PEDRO JOÃO DANIEL**.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhor **PEDRO JOÃO DANIEL** descance em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 11 de fevereiro de 2025.


André Dall Agnol

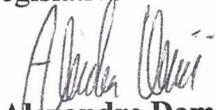
Presidente Legislativo

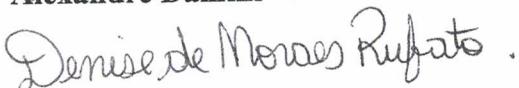

Adair Zamarchi


Cláudio Antônio Scartazzini

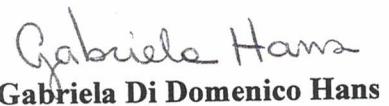

Fabiana Ghizzoni de Souza


Marco Aurélio Fasolo Pinto


Alexandre Damini


Denise de Moraes Rufato

Denise de Moraes Rufato


Gabriela Di Domenico Hans


Simone Marchetti Moresco